

MUNICÍPIOS ADOTAM NOVAS REGRAS

Christiano Antonucci - Secom/MT



Mato Grosso registrou a sua 21ª morte por Covid-19 nesta quarta-feira (13). A Secretaria de Estado de Saúde foi notificada do óbito pelo município de Cáceres. Como medida de prevenção, o prefeito Francis Maris decretou o toque de recolher às 22h e proibiu a colocação de mesas e cadeiras em bares e restaurantes. O decreto vale por 90 dias. Além disso, Barra do Garças apertou as medidas de isolamento social, após registrar a quarta morte no município

PÁG. 5

Misael pressiona para abertura de shoppings

O presidente da Câmara de Cuiabá, Misael Galvão (PTB), tem defendido a reabertura de shoppings na Capital. Ele garante que o plano desenvolvido pelos empreendimentos segue as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS). Esse planejamento, defende, fará com que essas atividades sejam retomadas sem promover a disseminação do coronavírus

PÁG. 4

MT não deve reabrir academias e salões

O secretário estadual de Saúde, Gilberto Figueiredo, discordou da decisão do presidente Jair Bolsonaro em incluir academias, barbearias e salões de beleza no rol de serviços essenciais. "Não dá para simplesmente aprovar uma decisão dessa natureza, que flexibilize praticamente tudo"

PÁG. 3

EXPORTAÇÃO 'SALVA' PECUÁRIA DA CRISE

Divulgação

As exportações de carne bovina registraram alta no mês de abril. O bom desempenho é resultado da retomada das compras pelo mercado chinês. Outro fator que tem influenciado no aumento da demanda por carne brasileira é o fechamento de frigoríficos nos Estados Unidos. Com a procura em alta, a receita das exportações de carne bovina brasileira aumentou 12% em abril. Maior produtor do país, Mato Grosso contabilizou crescimento de 10%

PÁG. 8



HISTÓRIA DE CUIABANO QUE PREVÊ TERREMOTOS É DESTAQUE NA AMAZON

PÁG. 6

SÍSMICO

Divulgação

COMUNICADO

O jornal Estadão Mato Grosso informa que passará a circular em versão reduzida em sua edição impressa, devido à pandemia do novo coronavírus e seus reflexos na importação de matéria-prima. Essa medida busca garantir que conseguiremos continuar a entregar diariamente as informações mais importantes sobre este e outros fatos. Tão logo a situação se regularize, voltaremos às atividades normais. Acesse nosso site e mantenha-se informado sobre tudo o que acontece em Mato Grosso.

ADOLESCENTE CONFESSA QUE MATOU E ENTERROU O PAI APÓS AMEAÇAS

PÁG. 5



FACEBOOK



INSTAGRAM



Leia a versão digital do Estadão Mato Grosso no seu celular pelo QR Code ao lado!

QUINTA - 14/05

↑ 28°

↓ 21°



EDITORIAL

Um novo apelo

Enquanto o resto do mundo bate palmas e declara admiração e apoio aos profissionais de saúde que estão na linha de frente do combate ao coronavírus, o Brasil segue na contramão. São chocantes as imagens da agressão aos profissionais de saúde que estavam fazendo um protesto silencioso em Brasília, pedindo aos cidadãos que evitem sair de suas casas para não acabarem em um leito de hospital. Há mais de 2,3 milhões de enfermeiros nas trincheiras dessa guerra contra um inimigo invisível, e eles precisam de apoio para manter a boa luta que têm desempenhado até aqui. Um exército é tão bom quanto a moral de seus combatentes.

O vírus não distingue gênero, idade, riqueza ou o que quer que seja. Mata muitos se não nos cuidarmos. E mesmo se nos cuidarmos, ainda irá matar. A situação nos obriga a ter mais humildade para repensar tudo aquilo que, até então, tínhamos como certo nesta vida. Claro, sabemos também que a fome ameaça a muitos trabalhadores, especialmente em um país pauperizado como o nosso, achacado por décadas e mais décadas de ingerência política e roubaria desenfreada. Por isso, não estamos falando para as pessoas se trancarem em casa e viverem de vento. Mas há que se ter o mínimo de bom senso para não trocar um tipo de morte por outro.

E vamos assumir a realidade: a crise de saúde trazida pela pandemia alcança

a todos, mas é mais devastadora para os pobres. O vírus chegou ao Brasil 'de avião', trazido como souvenir das classes mais ricas, só que é no estrato mais pobre do país que está fazendo suas principais vítimas, propagando-se desenfreadamente nas comunidades que até pouco tempo chamávamos de favelas. E para atender essa que é a maior parcela da população brasileira, só resta os profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS), que diariamente fazem "das tripas coração" para salvar vidas, em meio à escassez de suprimentos básicos para realizarem seu trabalho.

Que fique bem claro: não estamos falando para paralisar tudo e viver de vento. As pessoas precisam trabalhar, e que o façam. Mas usem máscaras, tomem os cuidados necessários e façam o possível para evitar novos contágios. Há exemplos de sobra de países que conseguiram conter o vírus sem precisar paralisar. E a lição que se extrai ao observar esses países é uma única: o cidadão se cuida por ele mesmo e pelo seu conterrâneo.

O vírus não liga para política ou ideologia. A fome também não. Por isso, apelamos à consciência individual de cada um para que não ceda aos extremismos tão fáceis de ser aplicados no discurso. Só união constroem uma nação. E, neste momento, precisamos mais do que nunca estarmos unidos contra o inimigo comum.

É hora de proteger a carteira

João Paulo Fortunato (*)

Quando o assunto é investimentos, sempre ouvimos falar que não se deve colocar todos os ovos numa mesma cesta. Em momentos de incerteza, como o que estamos vivendo agora, essa máxima nunca foi tão oportuna. Mas, como escolher a melhor opção para aplicar suas reservas, num cenário com tanta volatilidade? A resposta é: cautela e informação.

Desde 2018, vemos um movimento ascendente de brasileiros na Bolsa de Valores. Ano passado a Bolsa bateu recordes e muito mais investidores passaram a alocar parte dos seus recursos no mercado de ações. Mas a Bolsa, investimento de renda variável, logo, apresenta maior risco, assim como maior volatilidade frente à renda fixa. Foi o que aconteceu nos últimos meses, com perdas significativas e que vão demorar algum tempo, talvez anos, para serem recuperadas.

Há 60 dias, o mercado financeiro está vendo um movimento enorme de deslocamento de dinheiro para investimentos com perfil mais moderado e conservador, como é o caso da renda fixa. O momento agora é de proteger a carteira e a renda fixa, que são modalidades mais conversadoras. Pode ser uma alternativa viável, sem deixar de lado a segurança.

Contudo, mesmo dentro desse universo mais seguro, é importante entender a composição da sua cesta de ovos e qual o prazo de uso do seu dinheiro, antes de decidir a melhor opção que se adeque ao seu perfil e seus objetivos de curto, médio ou longo prazo.

Curto prazo é aquela reserva de emergência, que você pode precisar de uma hora para outra. Importante atentar-se à liquidez e o risco do investimento, haja vista que precisará do recurso disponível em um pequeno espaço de tempo, priorizando a segurança do dinheiro.

Na cesta de longo prazo deve entrar aquele dinheiro que não será utilizado de imediato, cujos investimentos serão destinados a metas a partir de 5 anos, acumulando

recursos para uma aposentadoria confortável, futuro dos filhos, entre outros. Nesta opção, o investidor busca maior rentabilidade nos produtos financeiros disponíveis, aproveitando o efeito dos juros compostos ao longo no tempo.

Na renda fixa de curto e médio prazo, a sua cesta pode ter RDCs, CDBs, Tesouro Direto, Letras Financeiras e Fundos de Investimentos. No longo prazo, você vai encontrar, além dos investimentos citados, ações, títulos privados e debêntures de empresas. As opções são muitas, mas em qualquer uma delas é sempre importante analisar as taxas, tarifas e impostos envolvidos, pois isso impacta diretamente na rentabilidade final de seus investimentos.

Para os investidores que são associados a uma cooperativa de crédito, essas instituições financeiras oferecem algumas vantagens em seus produtos de renda fixa, como é o caso da Unicred Mato Grosso, pois além da rentabilidade do investimento em RDC (Recibo de Depósito Cooperativo), as sobras geradas ao final de cada exercício, que são o resultado operacional da cooperativa, são distribuídas anualmente a todos os associados, rentabilizando ainda mais os seus investimentos.

Diversificação sempre foi palavra de ordem no mercado financeiro. A sua carteira de investimentos deve ser composta por diversos ativos, com variados níveis de risco, prazos e liquidez. Em momentos de crise, um investimento deve compensar e equilibrar o outro, minimizando eventuais perdas em suas aplicações.

Se você tiver que escolher quais ovos colocar em sua cesta agora, sobretudo, quanto às novas aplicações destinadas a curto e médio prazo, sugiro atenção e que considere o investimento de parte de suas economias em renda fixa. Em cenários voláteis e imprevisíveis, manter a cautela e buscar orientações de especialistas é de suma importância para manter os seus investimentos protegidos.

JOÃO PAULO FORTUNATO é Consultor Financeiro e Vice-Presidente da Unicred Mato Grosso

FIQUE ATENTO!

Notícias falsas compartilhadas pelas redes sociais podem prejudicar a batalha contra o novo coronavírus. O Ministério da Saúde disponibiliza uma página na internet - saude.gov.br/fakenewscoronavirus - para destruir mitos e curas milagrosas. Verifique sempre! Lembre-se: combater o vírus é uma responsabilidade de todos nós.

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed
Cuiabá

CORONAVÍRUS

Entenda os principais sintomas e como evitar o contágio.
Fonte: Organização Mundial da Saúde (OMS)

Sintomas:

- febre
- tosse
- problemas respiratórios

Como ocorre a transmissão:

- toque ou aperto de mão
- tosse e espirro
- saliva
- secreção
- objetos contaminados

Cuidados:

- evitar contato com pessoas doentes
- evitar multidões e aglomerações
- cobrir nariz e boca ao espirrar
- lavar bem as mãos

Os sintomas podem aparecer de **2 a 14** dias

ainda não há vacina para o coronavírus

APOIO: **Jornal ESTADÃO Mato Grosso**

Agro pós-pandemia

Nathalia Cordeiro (*)

Evidentemente que a agricultura passou a ter uma respeitabilidade maior do que há seis meses, é visível. Esse fato de a agricultura ter tomado essa dimensão reconsiderável no mundo todo pode levar a algumas consequências bastante óbvias.

Uma delas é que muitos governos passaram a tratar de forma melhor a agricultura, proporcionando políticas públicas estimulantes e se tornando o fiel defensor da agricultura, não por causa da agricultura, mas sim por conta do abastecimento alimentar que ela proporciona e oportuniza, acreditando-se que possa vir a surgir políticas públicas mais favoráveis em vários pontos do mundo.

Em outra via, os governos também poderão se preocupar em exportar tudo o que não exportavam antes, visto que se exportar tudo, pode faltar processamento interno, ou pior ainda, podem criar barreiras para que não entrem produtos importados de outros países que são competitivos apenas para proteger os seus produtores internos.

Ou seja, é possível que surja um novo modelo de protecionismo, para o bem ou para o mal que pode prejudicar países ao redor do mundo.

Estamos vivendo em um cenário ainda muito incerto, estamos todos tentando enxergar as oportunidades que virão, os riscos que surgirão após esse processo todo. Será que os hábitos alimentares irão mudar? Menos proteína animal?! Mais proteína animal?! O que vai acontecer no processo futuro?

Se trouxermos em retrospectivas, o ano passado já foi um grande choque no sistema alimentar, uma vez que a China passou por um sério problema sanitário com relação a suínos e quase 40% ou pouco mais de seu rebanho foi abatido por conta da peste suína africana.

Uma aceleração de abates, os produtores, muito pressionados por conta do risco de ficarem presos no ambiente aonde o animal não podia circular por conta da doença.

O preço da carne explodiu na China, tendo o preço mais alto da história, fazendo com que a população acelerasse o consumo de animais silvestres, o que teve como consequência a doença então chamada Covid-19, levando os chineses a se conter.

Passado um tempo, percebemos que boa parte dos alimentos caiu por conta de problema de renda, alguns países já tinham formado estoques e ao mesmo tempo o sistema de distribuição em contrapartida tentavam se ajustar, conseguindo encaixar um volume maior de produtos no varejo e muita entrega online.

Estamos entrando em uma terceira onda de alta de preços por uma enorme descontinuidade na oferta de alimentos em vários países, podendo citar o bloqueio de exportação por países muito relevantes, exemplo: trigo, em que a Rússia é o maior exportador do mundo, Ucrânia começando a bloquear a exportação, a Índia, que é o maior exportador de carne vermelha do mundo, vemos também na Argentina problemas de exportação porque o lockdown atrapalhou um pouco a fluidez das exportações, e o caso extremo dos Estados Unidos, várias plantas de abates de animais parando, 17% do abate suíno já fechou e 6% do abate dos bovinos. O preço da carne disparou em uma alta sem precedente.

Com isso, os Estados Unidos começam a importar carne brasileira, observamos também na Europa a grande preocupação que os imigrantes não estão podendo chegar para colher por causa da doença Covid-19, os europeus preocupados com a complicação da colheita e do plantio, e ao mesmo tempo em que toda essa confusão está acontecendo, o Brasil vem batendo recordes de exportação, a qual podemos nos basear no número de abril da soja, totalizando 16 milhões de toneladas, algo inacreditável.

Ou seja, nós brasileiros conseguimos construir uma história na nossa sociedade de que o alimento é saúde, o alimento é necessário chegar até as pessoas não só no Brasil, mas no mundo, uma vez que a segurança vai além de produzir, tendo o Brasil o empenho de processar e entregar.

No que diz respeito a essa combinação de fatores, estamos tendo um desempenho espetacular, e no meu ponto de vista o Brasil sai diferente nessa história, tanto com a sociedade urbana brasileira quanto com a percepção externa, uma vez que o Brasil tem capacidade, que, mesmo diante dessa pandemia, o sistema alimentar não parou e nós estamos atendendo o mercado externo em níveis recordes.

O Brasil desenvolve hoje uma agricultura única no mundo, e a visão é de que estamos aqui para alimentar qualquer país, nós somos um parceiro confiável para qualquer país, sem nenhum preconceito ou até mesmo ideologia.

Nenhum país sonha em depender de outro no fornecimento de alimentos, eles dependem porque a renda sobe e os recursos naturais não permitem, o qual podemos ver como exemplo o caso chinês, eles sempre sonharam em ser autossuficientes, mas não deu, uma vez que a população é tão grande e se mostra necessário depender de outros países, inclusive do Brasil.

NATHALIA CORDEIRO é especializada em Direito Agrário e Agronegócio.

PUBLICAR
PUBLICAÇÕES E AQUI

Suas Publicações Legais é aqui na Publicar

- Atas
- Editais
- Extravios
- Balanços
- Estatutos
- Convocações
- Regulamentos
- Avisos de licitações

65-99228-9990

NORMA FEDERAL

MT não deve reabrir academias

Secretário de Saúde teme explosão de casos de coronavírus e diz que academias e salões de beleza não são “essenciais neste momento”

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed
Cuiabá

Marcelo Fin*

O secretário de Saúde de Mato Grosso, Gilberto Figueiredo, discordou da decisão do presidente Jair Bolsonaro em incluir academias, barbearias e salões de beleza como serviços essenciais. Figueiredo não deixou evidente o posicionamento do governo durante a entrevista coletiva desta quarta (13), mas seus sinais apontam que Mato Grosso não deve seguir as orientações presidenciais, a exemplo de outros estados.

“Não dá para comparar o funcionamento de uma atividade que predispõe ao embelezamento com uma área ligada à área da saúde. São atividades importantes no mundo econômico, mas não dá para simplesmente aprovar uma decisão dessa natureza, que flexibilize praticamente

tudo. Não é essencial neste momento”, disse o secretário de Saúde.

O governo federal incluiu essas atividades na lista de serviços essenciais, cujo funcionamento é permitido durante a pandemia. Para Bolsonaro, esses comércios são importantes para “saúde e higiene” da população. A inclusão desses segmentos na lista de serviços essenciais se deu por meio de decreto, publicado na terça-feira (12).

“Saúde é vida. Quem está em casa como sedentário, está aumentando o colesterol, problema de estresse, entre outros. Se ele puder ir em uma academia, de acordo com as normas do Ministério da Saúde, ele terá uma vida mais saudável. Até mesmo a questão do cabeleireiro. Fazer as unhas e o cabelo, por exemplo, é até uma questão de higiene”, disse Bolsonaro.

Já Figueiredo afirma que essencial é aquilo que garante a preservação da vida das pessoas e se não for essencial à preservação da vida, não deve ser flexibilizado. Conforme o secretário, os serviços essenciais são as farmácias, alimentação, atuação de



Academias foram classificadas como ‘serviço essencial’ pelo presidente, mas governadores não querem reabrir

profissionais da área da Saúde e Segurança Pública. Tudo aquilo que pode comprometer ao possibilitar o aumento de contato entre as pessoas deve ser evitado.

“Mato Grosso é um dos que apresentam um dos menores índices de isolamento social do país. E isso, logicamente, traz as

consequências que eu tenho reiteradamente [falado] ao longo das lives. Mais flexibilidade, mais pessoas nas ruas, mais contato, mais infecção e mais internação”, afirmou Figueiredo.

O secretário lembrou ainda que os casos de Covid-19 têm aumentado significativamente em

tudo estado após medidas de flexibilização. Relatório do Estadão Mato Grosso mostrou que o número de infectados cresceu 14,0% em uma semana, após a reabertura do comércio em todo o estado.

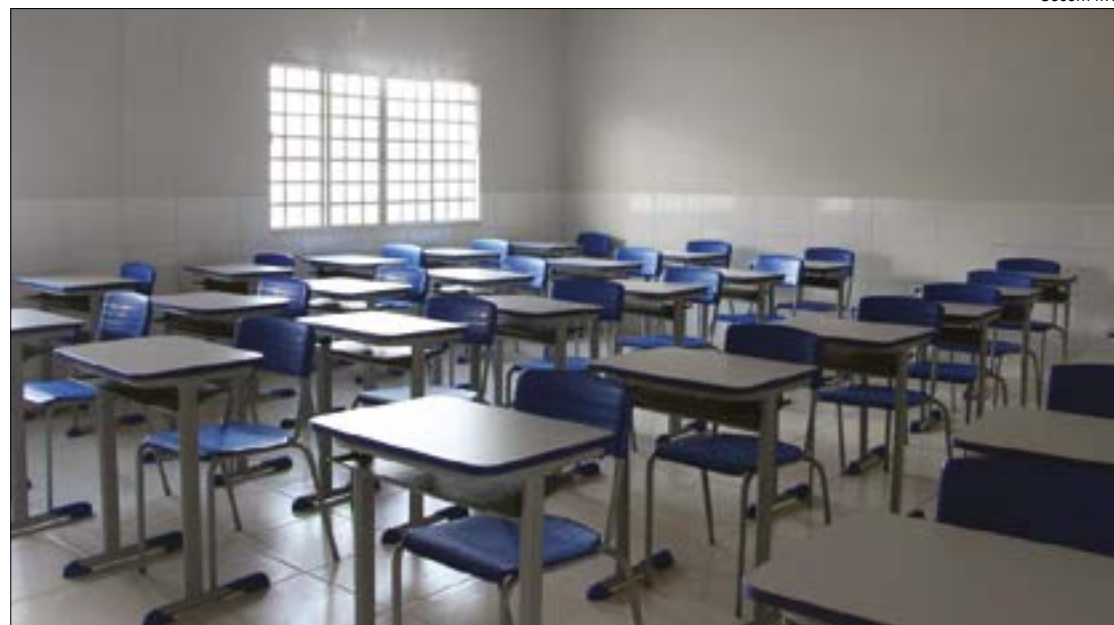
Apesar da reticência de Figueiredo, a palavra final sobre a reabertura de academias cabe ao governa-

dor Mauro Mendes (DEM), que ainda não se manifestou publicamente sobre o assunto. Governadores de 17 estados e do Distrito Federal já se manifestaram contrários à decisão de Bolsonaro e disseram que vão manter academias e salões de beleza fechados.

*Estagiário sob orientação de Felipe Leonel

CONFIRMADO

Aulas não voltam no mês de maio em Cuiabá



Retorno das aulas estava previsto para segunda (18) em Cuiabá, mas agora não tem data definida

Tarley Carvalho

As atividades escolares não serão retomadas no mês de maio em Cuiabá. Por determinação do prefeito Emanuel Pinheiro (MDB), em acordo com o Ministério Público do Estado (MP-MT), o retorno que estava programado para a próxima segunda-feira (18) foi suspenso. Também não é certeza que as aulas sejam retomadas no mês de junho, a decisão dependerá do avanço da Covid-19 na capital.

Durante a reunião, que também contou com representantes do segmento

privado, não houve consenso sobre a retomada das aulas. Enquanto o prefeito defendeu a retomada apenas para o dia 28 de junho, as unidades privadas fazem pressão para funcionamento a partir de 1º de junho.

A decisão vale para todas as unidades escolares, sejam elas municipais, estaduais, federais ou particulares. Isso porque, entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) já determinou que cabe ao município a administração plena do território. Portanto, ainda que haja uma decisão de retomada das aulas em

escolas estaduais, cabe ao prefeito tomar a decisão.

Por enquanto, os alunos da rede municipal seguem tendo aula por meios alternativos, para que o prejuízo seja amenizado. A Prefeitura está disponibilizando aulas pela internet, mensagem de texto, televisão e WhatsApp.

No total, são 54 mil alunos atendidos pela rede municipal de ensino, muitos dependentes da merenda para se alimentar. Cuiabá, assim como vários outros municípios do país, está disponibilizando a merenda de crianças em situação de vulnerabilidade social.

UTILIDADE PÚBLICA

Veja empresas que entregam suas compras em domicílio

Priscilla Silva

A necessidade de confinamento para evitar a disseminação do novo coronavírus torna imprescindível serviços de entregas a domicílio, que garantam a segurança do entregador e do cliente. Para ajudar que você permaneça em sua casa e garantir uma prestação de serviço aos leitores, a reportagem verificou a “Lista de empresas que realizam entregas”, que tem circulado nas redes sociais, e trouxe para você os contatos certos das empresas que vão te ajudar a manter sua despensa cheia sem sair de casa.

MERCADOS E HORTIFRÚTI

Comper: oferece um portal para realização de compra e entrega www.comperdelivery.com.br

Mix Hortifrúti: 3057-7007 (Goiabeiras) e 2129-8333 / 9644-8333 (Monte Líbano)

Entrega compras a partir de R\$ 50. Das 7h às 17h, de segunda a sexta-feira, e sábado até as 12h.

Bio Mundo: 3641-8123 / 3644-2029 / 99803-4807

Entrega de compras a partir de R\$ 50, podendo ter taxa de entrega de R\$ 10. Pedidos podem ser feitos das 10h às 16h, de segunda a sexta-feira.

Paio! 3028-5245 e 99810-6668

A loja física permanecerá aberta entre as 7h30 e 17h30. Entrega é grátis para



Empresas entregam desde remédios até hortifrúti na porta da sua casa

pedidos acima de R\$ 50. Abaixo desse valor será cobrada taxa de R\$ 5.

Quitanda da Vó Rita: 99977-1121

Empresa familiar especializada em produtos de panificação, bolos e pães, que caem bem para um chá da tarde, café da manhã ou lanches. *Não pro-

duz pão francês. Os pedidos para entrega devem ser realizados entre 8h e 17h. Poderá ter taxa de entrega dependendo da região.

Bem da Roça: 3027-7001 e 99967-5015
Fábrica especializada em bolos e biscoitos caseiros. Pedido mínimo para

entrega é de R\$ 30, mais taxa de entrega, que varia entre R\$ 7 e R\$ 12. Atendimento das 7h às 17h.

AÇOGUES

Casa de Carne Mattozo: 3624-1805 e 3025-7269

Atende pedidos das 7h às 16h, mas recomenda-se que sejam feitos um dia antes, devido ao aumento da demanda.

Kalinne (peixes): 99951-3545

Feirante que iniciou o serviço delivery após a suspensão das feiras de rua. Pedidos são realizados em horário comercial, podendo ser cobrada entrega dependendo da região.

Quitanda Frutas e Verduras: 3326-7144 e 99693-5675 - Atende somente a região de Tangará da Serra.

FARMÁCIAS

Farmácia Nippon (Centro): 3617-4300 / 99299-8403

Farmácia Unimed: (65) 3648-8888

Drogaria Alvorada: (65) 3621-5000

Farmácia Nossa Senhora de Fátima: (65) 3617-5200

Drogaria Cuiabá (CPA IV): (65) 3054-4444

Drogaria Rosário (Santa Rosa): (65) 3901-8547

DrogaGeral: 3624-2900 / 3324-2900

Drogasil: A rede de drogarias oferece venda online de medicamentos pelo site www.drogasil.com.br ou pelo telefone 3004-8007.

PRESSÃO DO SETOR

'Reabertura não aumentará casos'

Presidente da Câmara de Cuiabá quer reabrir os shoppings a partir de segunda-feira (18), mas encontra resistência da equipe técnica

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed

Tarley Carvalho

O presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, vereador Misael Galvão (PTB), tem defendido a reabertura de shoppings na capital. Segundo ele, o plano desenvolvido pelos empreendimentos segue as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde. Essa base do planejamento, defende, fará com que essas atividades sejam retomadas sem promover a disseminação do novo coronavírus.

O motivo é claro: Misael é o vereador do Shopping Popular, um importante líder para

os camelôs. Se a pressão dos empreendimentos já está grande sobre o prefeito Emanuel Pinheiro (MDB), entende-se que ela é ainda maior sobre Misael, eleito pela classe.

Apesar de Emanuel ter flexibilizado as medidas de isolamento social na capital no fim do mês de abril, os shoppings e academias não foram autorizados a retomar o funcionamento. Isso porque esses locais concentram maior aglomeração de pessoas. Os empreendimentos estão fechados há mais de um mês e os prejuízos econômicos não foram mensurados ainda.

Na manhã desta quarta-feira (13), Emanuel se reuniu com o segmento por meio de videoconferência, mas nenhuma data de retomada foi firmada.

Por determinação do prefeito, sua equipe técnica deverá conversar com um infectologista, para o qual será apresentado o plano desenvolvi-

do pelos shoppings e o atual cenário da capital. O objetivo é colher opinião técnica sobre a possibilidade da reabertura dos shoppings. Amanhã, quinta-feira (14), o prefeito vai se reunir novamente com o segmento.

Em um de seus últimos pronunciamentos, Emanuel afirmou que existe a possibilidade de reabertura dos shoppings ainda no mês de maio. A medida, no entanto, ainda não é garantida.

"A retomada das atividades econômicas será lenta e gradual. É uma pressão legítima, vocês geram emprego e renda", disse o prefeito em coletiva realizada no último final de semana.

A assessoria de Misael afirmou que uma segunda reunião foi agendada com os técnicos sanitários para tratar da reabertura dos shoppings. O vereador acredita ser possível reabrir já na próxima segunda-feira (18) e ele trabalha para convencer o prefeito dessa possibilidade.



Misael garante que plano elaborado pelos shoppings permitirá reabertura sem aumento no número de casos de Covid-19

"Todos os shoppings e comerciantes estão preocupados em contribuir com o combate

ao coronavírus. Todo projeto de reabertura foi construído de forma a respeitar as normas,

inclusive o distanciamento e a quantidade de pessoas nas lojas", pontuou.

SÓ PARA A DIRETORIA

Projeto que eleva salários em até 100% é 'ressuscitado'

Gabriel Soares

O projeto de lei complementar (PLC) 24/2020, que aumenta o salário de presidentes de autarquias estaduais em até 100%, foi 'ressuscitado' na sessão da última terça (12), com um substitutivo integral assinado por lideranças partidárias.

O novo texto mantém o aumento de salários para os presidentes de autarquias e fundações, mas agora inclui o reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso (Unemat) na categoria DGA-1, cujo salário chega a R\$ 18,2 mil. Até então, essas atividades eram classificadas como DGA-2, com salários de R\$ 9,3 mil.

A proposta ainda aumentará a gratificação

de servidores efetivos que ocupam cargos de confiança. Os secretários de Estado que são servidores de carreira terão aumento de 100% na gratificação, calculada com base no salário de secretário. Para os ocupantes de cargos DGA-1 e DGA-2, a gratificação passará de 35% para 70% do salário do cargo de confiança. Esse valor é acrescido ao salário que essas pessoas já recebiam por terem sido aprovadas em concurso.

O aumento de gratificação se estende para os demais cargos comissionados. O projeto estabelece que a gratificação será de "80% para os cargos de simbologia DGA-3, DGA-4, DGA-5 e DGA-6 e 90% para os cargos de simbologia

DGA-7, DGA-8, DGA-9 e DGA-10".

Outro trecho do projeto autoriza a cessão de servidores para outros órgãos em casos de "comprovado interesse público". Até então, o empréstimo de servidores só era permitido para o exercício de cargos de confiança.

O projeto foi apresentado pelo governo do Estado na última sexta (8). Após repercussão negativa, a proposta chegou a ser retirada de pauta na sessão extraordinária realizada no último sábado (9).

Na justificativa, as lideranças partidárias alegam que não haverá aumento de gastos do governo, pois o valor dos incrementos salariais é compensado pela extinção de outros cargos.

REFORÇO NO JUDICIÁRIO

Deputados criam 90 cargos e 9 vagas de desembargador

Gabriel Soares

Em três sessões extraordinárias que adentraram a noite de terça-feira (13), os deputados estaduais aprovaram, em primeira e segunda votações, dois projetos do Poder Judiciário. Um deles, o Projeto de Lei Complementar (PLC) 25/2020, cria mais 90 cargos técnicos do Tribunal de Justiça e aumenta o número de desembargadores de 30 para 39.

Os projetos foram aprovados por maioria dos votos. Apenas Lúdio Cabral (PT), Claudinei Lopes e Ulysses Moraes (ambos do PSL) foram contrários à matéria, alegando gastos excessivos em momento de economia para reforçar o combate ao coronavírus. Segundo Claudinei, os projetos aprovados vão re-

sultar em um gasto de R\$ 19,8 milhões por ano.

Conforme o PLC 25, das nove cadeiras de desembargador criadas, sete serão destinadas a juizes (sendo quatro pelo critério de antiguidade e três por merecimento). Outras duas, do chamado Quinto Constitucional, serão da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e do Ministério Público (MP-MT).

Em justificativa ao PLC, a mensagem do Poder Judiciário cita que a criação de nove cargos de desembargadores é medida necessária para atender ao aumento no número de processos ajuizados no TJMT nos últimos anos. Mostra ainda que a última alteração no número de membros do tribunal ocorreu pela Emenda Constitucional nº 30/2004,

quando foram criados dez cargos. "O aumento da litigiosidade vem ensejando maiores dificuldades para manter a celeridade da prestação jurisdicional", diz o texto.

Já o Projeto de Lei 426/2020 prevê a criação de 90 cargos técnicos no quadro funcional da Segunda Instância do Poder Judiciário. Os cargos referentes à equipe técnica são: nove de assessor técnico-jurídico, nove de assessor técnico de projetos de acordãos, nove de assessor jurídico de desembargador, deztoito de assessor jurídico de desembargador, nove de chefe de gabinete, 27 de assessor auxiliar de gabinete I e nove de assessor auxiliar de gabinete II.

*Com informações da assessoria

VÍRUS NO LEGISLATIVO

Com deputado infectado, AL terá descontaminação



Após receber diagnóstico positivo, Paulo Araújo e sua equipe estão em isolamento domiciliar

Gabriel Soares

O deputado estadual Paulo Araújo (Progressistas) foi diagnosticado com o novo coronavírus. A informação foi confirmada pela assessoria do parlamentar nesta quarta (13), por meio de nota. Desde que recebeu o diagnóstico, o deputado está isolado e não apresenta sintomas da doença, embora esteja infectado.

"Ao acessar de forma online o resultado do exame e verificar que atestou positivo, o parlamentar iniciou imediatamente a sua quarentena e está seguindo todas as recomendações médicas para sua melhora", diz trecho da nota.

Com o diagnóstico positivo, Araújo e toda a sua equipe foram submetidos ao isolamento domiciliar,

para evitar a propagação do vírus. "Araújo reforça ainda o compromisso de todos com o distanciamento social e com os cuidados para evitar a propagação desse vírus altamente contagioso".

Paulo Araújo foi submetido ao exame na quinta-feira passada (7), depois que uma servidora e um frequentador da Assembleia foram diagnosticados com Covid-19. Na ocasião, o presidente Eduardo Botelho (DEM) mandou comprar 200 testes e realizar os exames em todos os parlamentares e servidores que estão frequentando a Casa durante o período de isolamento.

Informações de bastidores apontam que outros três servidores teriam recebido diagnóstico positivo para infecção pelo coronavírus. Contudo, a

assessoria da Assembleia nega as informações e afirma que os resultados ainda não foram divulgados. A expectativa é que os exames comecem a ficar prontos nesta quarta (13).

DESCONTAMINAÇÃO - Após os diagnósticos confirmados, a Assembleia Legislativa vai passar por uma operação de descontaminação nesta quinta e sexta-feira, dias 14 e 15, respectivamente. A ação é uma forma de prevenir novas infecções dentro da Casa de Leis.

"Para tanto, solicitamos a suspensão total das atividades administrativas e parlamentares nestas datas, como forma de garantir a eficácia dos serviços executados pelo Corpo de Bombeiros Militar", diz trecho do informativo divulgado aos servidores na noite de terça (12).

COVID-19

Municípios adotam novas medidas

Com quatro mortes, Barra do Garças aperta isolamento social. Cáceres registra o segundo óbito e determina toque de recolher às 22h

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed

uma decisão correta. Não sei se é o momento exato, mas é possível, assim como vimos em outros municípios e estados brasileiros que tiveram que tomar essa decisão”, disse durante live na manhã desta quarta-feira (13).

Figueiredo também falou que caso seja atingida a capacidade de 80% de atendimento de leitos de UTI em Mato Grosso, todos terão necessidade de adotar a medida de confinamento. “Não é uma questão de ser a favor ou contra o lockdown. Ele é uma medida preventiva, se chegarmos a atingir esse limite, estamos praticamente próximo ao colapso e precisaremos adotá-lo. Caso não seja adotado, os médicos terão que escolher quem vive e quem morre”, afirmou o secretário.

Ontem, a Secretaria de Estado de Saúde (SES-MT), recebeu a notificação de mais uma morte por Covid-19 em Mato Grosso – sendo este o 21º óbito do estado. A morte foi registrada no município de Cáceres, que de acordo com o boletim de terça-feira (12), tinha 14 casos confirmados de coronavírus. Esta já é a segunda morte no município.

O prefeito de Cáceres, Francis Maris (PSDB), determinou o toque de recolher a partir das 22h.



Secretário afirma que lockdown será necessário caso 80% dos leitos de UTI fiquem ocupados e defende medidas mais rígidas adotadas por municípios

Cátia Alves e Tarley Carvalho

O prefeito de Barra do Garças (514 km de Cuiabá), Roberto Ângelo de Farias, decidiu apertar as medidas de isolamento social no município. A cidade, que tem 60.661 habitantes, menos de 10% do total da capital, já registrou quatro mortes por Covid-19. Destas, três eram moradores de Barra do Garças e uma de Ponte Branca, que foi transferida pra cidade para receber tratamento médico mais adequado. O decreto desta semana determina o fechamento do comércio local por 15 dias, com exceção de algumas atividades consideradas essenciais.

A medida foi vista como apropriada por Gilberto Figueiredo, secretário de Saúde de Mato Grosso. “Se o prefeito de Cáceres, à luz dos números existentes e da análise que tem de uma matriz para ajudá-lo, tomar essa decisão [lockdown], será

Também foi proibida a colocação de mesas e cadeiras em bares e restaurantes como uma forma de evitar aglomerações. O decreto tem validade de 90 dias.

LEITOS DE UTI - Atualmente, o estado dispõe de um total de 235 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) disponíveis para o tratamento de pacientes com casos graves de Covid-19 pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Desses, 24 leitos estão ocupados na rede pública, com uma taxa de ocupação de 10,2%.

Isto é, até o momento, a Rede SUS conta com 211 leitos de UTI disponíveis como aponta os dados do último boletim da SES, divulgado na terça. Já em relação às enfermarias disponíveis, a Rede SUS oferta 654 leitos clínicos, com dez ocupados, sendo 644 disponíveis; a taxa de ocupação está em 1,5%.

Recentemente, foram direcionados de 382 leitos – sendo 131 de UTI e 251 de enfermaria – especificamente para o atendimento às demandas da Covid-19.

Esse quantitativo, que dispõe de um total de 889

leitos para o tratamento de coronavírus em Mato Grosso, engloba unidades de saúde municipais, estaduais e federais. A partir do dia 20 de maio, haverá um novo incremento que levará a 1.217 leitos totais. No entanto, a expectativa é de que, até o início de junho, exista um total de 1.262 leitos.

RECORDISTA EM MORTES - Barra do Garças proibiu a abertura de shoppings, cinemas, clubes, academias, cafés, boates, bares e casas de espetáculo. Os estabelecimentos do ramo de

alimentação estão autorizados a manter as portas abertas das 6h às 23h, mas apenas para entrega em domicílio e drive thru, quando o cliente passa no local para retirar o pedido.

Estão excluídos da proibição farmácias, mercados, supermercados, distribuidoras de água e gás, comércio varejista. No caso de descumprimento das medidas, a prefeitura não descarta a interdição compulsória do estabelecimento, além da atuação das polícias Militar (PM) e Judiciária Civil (PJC).

POLÍCIA

CRUELDADE

Adolescente confessa que matou o pai com 11 facadas



O adolescente confessou que matou o pai com 11 facadas após ter sido ameaçado por ele. Em uma emboscada o genitor foi morto e enterrado pelo filho

Jefferson Oliveira

Um adolescente de 15 anos se entregou para a polícia nesta terça-feira (12) e confessou ter matado o pai no último domingo (10), com 11 facadas na cidade de Paranatinga (369 km de Cuiabá).

Segundo as informações locais, no domingo, a família de Elder Moreira de Lima, 35, procurou a polícia e revelou que ele estaria desaparecido. Desde então, a Polícia Militar em conjunto com a Polícia Civil passou a buscar por Elder na cidade, até que na noite de segunda-feira (11), a polícia encontrou o corpo enterrado nos fundos de uma residência localizada na Rua 17 de Dezembro.

O corpo de Elder foi encontrado com aproxima-

damente 11 perfurações de objeto perfurocortante. Após a localização do cadáver, a Polícia Civil iniciou as investigações para descobrir a autoria do crime.

Nas primeiras horas de terça-feira, a polícia encaminhou à delegacia a mãe do adolescente e outro homem para ouvi-los. Com a repercussão do crime e a detenção de sua mãe, por volta de 11h o adolescente ligou para a Polícia Militar e informou ser autor do homicídio e se entregou.

Os policiais foram até onde o garoto indicou que estaria e o encaminhou para a delegacia. Em depoimento, o adolescente disse que matou o pai após ser ameaçado por ele. O menor revelou que no dia do crime, o pai lhe obrigou a conseguir uma arma,

caso contrário o garoto apanharia com fios.

O adolescente detalhou a polícia que armou uma emboscada para o seu pai. Ele teria enrolado uma pedra em uma sacola e dito ao genitor que seria a arma, quando Elder se abaixou para pegar o objeto, levou a primeira facada do filho que continuou a golpear o pai por mais dez vezes.

Após cometer o crime o garoto deixou ao local e retornou a cena do crime às 2h de segunda-feira para enterrá-lo, porém acabou deixando os pés de Elder para fora, o que ajudou a polícia na localização do cadáver.

O adolescente agora segue à disposição da justiça e deverá responder pelo ato infracional de homicídio qualificado.

APÓS DENÚNCIA

Secretário é preso por utilizar carro do município

Jefferson Oliveira

Flávio Borges, secretário do Meio Ambiente de Peixoto de Azevedo (698 km de Cuiabá) foi detido pela Polícia Civil, após ser denunciado por utilizar uma caminhonete Amarok pertencente a secretaria para benefício próprio.

A polícia iniciou as investigações e ao procurar o Ministério Público foi confirmado que a cami-

nhonete estava acautelada para Flávio, e que no mês de setembro ele foi notificado sobre o decreto municipal 71/06 que prevê a proibição do veículo pernoitar em residência particular.

Diante da informação, os policiais passaram a monitorar o suspeito e flagraram o automóvel pertencente ao município estacionado na casa de Flávio fora do horário de expediente. Os in-

vestigadores montaram uma campana em frente ao local, e quando o suspeito deixava a residência na última segunda-feira (11), foi abordado pelos policiais.

O secretário foi conduzido à delegacia e após ser interrogado, ele foi autuado em flagrante pelo crime de peculato, para o qual não cabe fiança, sendo a prisão do conduzido comunicada ao Poder Judiciário.

FURANDO A QUARENTENA

Polícia acaba com festinha de adolescentes em Tangará

Jefferson Oliveira

Uma festa com 26 adolescentes com idades entre 14 e 17 anos, terminou com a prisão de três homens e uma mulher na madrugada desta quarta-feira (13), em uma chácara localizada na região da Comunidade Linha 12, em Tangará da Serra (242 km de Cuiabá).

De acordo com a PM, uma denúncia anôni-

ma levou os policiais até ao local. A denúncia informava que na chácara estava tendo um evento com som alto, além da presença de menores fazendo uso de bebidas alcoólicas e drogas.

Os policiais foram até a chácara e constataram a veracidade dos fatos. Alguns frequentadores da festa tentaram resistir à ação policial, sendo necessário o uso de spray de

pimenta e munições de borracha.

Testemunhas informaram que um dos organizadores pegava os adolescentes na cidade e levavam até a chácara. Foi realizado o teste de bafômetro e constatada a ingestão de álcool pelos menores. Quatro pessoas foram presas por corrupção de menores e por promover aglomeração de pessoas.

FILME MATO-GROSSENSE

Filme de MT é destaque na Amazon



Da redação

Uma das estreias da rede de streaming Amazon Prime Vídeo no mês de maio é uma produção de Mato Grosso. O documentário "Sísmico", produzido e dirigido pelos cineastas Severino Neto e Rafael de Carvalho, narra a trajetória do cuiabano Aroldo Maciel, um estudioso, que por intensas pesquisas consegue prever onde e quando ocorrerão terremotos no mundo, especialmente na América do Sul.

Maciel é um simples técnico de laboratório de uma faculdade particular de Cuiabá, que começou a estudar informalmente sobre a ocorrência de terremotos. De lá para cá, ele desenvolveu um método original que, segundo Aroldo, prova que além de existirem padrões sísmicos, é possível seguir um terremoto e prever sua magnitude, localização e data aproximada.

Prever terremotos é algo teoricamente impossível, mas, através de seus canais nas redes sociais, Aroldo Maciel tem demonstrado que suas previsões têm se confirmado, desafiando cientistas de todo mundo.

"Sísmico" segue o estúdio em andanças por cidades como Santiago, Viña Del Mar, La Serena ou Iquique, todas no Chile. Nestes locais, Aroldo Maciel não consegue caminhar sem que alguém o aborde para falar de suas previsões e tirar fotos. No Chile ele é uma celebridade.

Foi este fenômeno que chamou a atenção do cineasta cuiabano, Severino Neto que, junto com o parceiro Rafael de Carvalho e uma pequena equipe, decidiram documentar essa história. "Escrevemos a estrutura de um curta-metragem, que foi premiada no edital do Fundo Setorial em parceria com o município. Mesmo sendo uma pequena quantia, ajudou na viagem para o Chile, onde ficamos 15 dias acompanhando Aroldo Maciel", conta Severino.

O cineasta narra a ida a localidade de Coquimbo, no norte do Chile, que foi arrasada por um terremoto de magnitude 8,5 e por um tsunami. O acontecimento tirou a vida de seis pessoas, mas poderia ter sido uma tragédia muito maior, com a morte de milhares de pessoas, não fosse a previsão do cuiabano. "Muitas vidas foram salvas graças ao Aroldo, que previu a magnitude, o local e a data", destaca Severino Neto.

Depois da viagem ao Chile, a equipe ainda foi para Brasília, São Paulo e encerraram as gravações em Cuiabá. "Mais do que que surpresa, estou impressionado com o que vi no Chile. O Aroldo prevê terremoto, o que era impossível. Ele é uma celebridade internacional e eu nunca tinha ouvido falar dele aqui em Cuiabá, mesmo sendo meu vizinho. Essa história precisa ser vista por todo mundo", ressalta Rafael de Carvalho, apostando que Aroldo Maciel ainda vai acabar ganhando um prêmio Nobel.

A Amazon Prime Video, uma plataforma de vídeo por streaming, iniciou seus serviços no Brasil em setembro de 2019, e em pouco tempo tem conquistado um amplo público, com produções própria e conteúdos exclusivos, como o documentário Sísmico. A assinatura mensal é de R\$ 9,90 ou anual de R\$ 89,90.



Divulgação

Sísmico conta a história do cuiabano Aroldo Maciel, um estudioso que consegue prever terremotos



COM LINHAS DIÁRIAS PARA AS SEGUINTE CIDADES

Cuiabá	65 3388-4800 65 9648-4200	Lucas do Rio Verde	65 3212-4800 65 9622-5090
Diamantino	65 3336-2770 65 9624-9010	Tapurah	66 3547-2145 66 9905-8939
Alto Paraguai	65 3336-1927 65 99624-9010	Sorriso	66 3545-1927 66 9974-7007
São José do Rio Claro	65 3386-1598 65 99209-5436	Sinop	66 3211-4800 66 9658-8001
Nova Mutum	65 3308-1631 65 9621-4080		

CLASSIFICADOS

EDITAIS - ATAS - BALANÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020
O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público, que em virtude de complementações nas especificações dos itens do prego em epígrafe objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de usina de concreto móvel, compactador de solo vibratório, escavadeira hidráulica, caminhão betoneira, para atender a Secretaria de Infraestrutura deste Município. A nova data da sessão pública fica **Remarcada para 27/05/2020 às 09h30 (horário de Brasília)**. As informações na forma de **adendo** estão disponíveis nos endereços www.rondonopolis.mt.gov.br, bilcompras.com, e Prefeitura Municipal, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, informações (66) 3411-5739.
Rondonópolis-MT, 13 de maio de 2020
José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 63/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 63/2020 NO LOTE 14 INSTRUTOR DE CAPOEIRA, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: KETILLYN KARINE VIEIRA PONDE, com endereço na Rua São Paulo, Nº S/N – Jardim Alvorada, CEP: 78.790-700, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 044.586.851 – 12. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 6.562,80 (seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.
Rondonópolis-MT, 11 de maio 2020
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 71/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA 71/2020 NO LOTE 13 INSTRUTOR DE PERCURSSÃO, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: CHRYSMAN JHENES DOS SANTOS, com endereço na Rua Rondônia, Nº 1846 – Vila Castelo, CEP: 78.714-231, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 045.757.941-20. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 8.470,80 (oito mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.
Rondonópolis-MT, 11 de maio 2020
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 67/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 67/2020 NO LOTE 13 INSTRUTOR DE PERCURSSÃO, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: ALECKSANDRO DE OLIVEIRA PEDROSO, com endereço na Rua Cinco, Nº 1117 – Jardim Reis, CEP: 78.719-025, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 013.218.231-93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 8.470,80 (oito mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.
Rondonópolis-MT, 11 de maio 2020
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 59/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 59/2020 NO LOTE 14 INSTRUTOR DE CAPOEIRA, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: ANTÔNIO CARLOS TAVARES DE SOUZA, com endereço na Rua L, Nº 689 – Jardim Liberdade, CEP: 78.700-000, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 000.917.731 – 05. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 6.562,80 (seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.
Rondonópolis-MT, 11 de maio 2020
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 58/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 58/2020 NO LOTE 14 INSTRUTOR DE CAPOEIRA, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: ADÃO PEREIRA DE SOUZA, com endereço na Rua Rosalino Antônio Silva, Nº 689 – Jardim Rondônia, CEP: 78.730-518, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 537.351.021 – 15. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 6.562,80 (seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.
Rondonópolis-MT, 11 de maio 2020
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 58/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 58/2020 NO LOTE 14 INSTRUTOR DE CAPOEIRA, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: ADÃO PEREIRA DE SOUZA, com endereço na Rua Rosalino Antônio Silva, Nº 689 – Jardim Rondônia, CEP: 78.730-518, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 537.351.021 – 15. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 6.562,80 (seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.
Rondonópolis-MT, 11 de maio 2020
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 64/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 64/2020 NO LOTE 14 INSTRUTOR DE CAPOEIRA, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: ULISSES APARECIDO DA COSTA, com endereço na Av. Heloisa Leal, Nº 414 – Jardim Primavera, CEP: 78.725-210, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 290.371.178 – 05. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 6.562,80 (seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.
Rondonópolis-MT, 11 de maio 2020
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 70/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 70/2020 NO LOTE 13 INSTRUTOR DE PERCURSSÃO, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: CARLOS HENRIQUE MONTEIRO REZENDE, com endereço na Rua Dalvínia Alves de Jesus, Nº 58 – Jardim Serra Dourada, CEP: 78.715-130, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 047.872.671-67. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 8.470,80 (oito mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.
Rondonópolis-MT, 11 de maio 2020
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 62/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 62/2020 NO LOTE 14 INSTRUTOR DE CAPOEIRA, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: JOILSON JOAQUIM DA SILVA, com endereço na Rua Das Figueiras, Nº 333 – Maria Vitorasso II, CEP: 78.700-000, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 014.580.451 – 88. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 6.562,80 (seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.
Rondonópolis-MT, 11 de maio 2020
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 74/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 74/2020 NO LOTE 13 INSTRUTOR DE PERCURSSÃO, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: FELIPE RADICA DO NASCIMENTO, com endereço na Av. São Luiz, Nº 596 – Vila Mamed, CEP: 78.745-240, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 051.978.371-95. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 8.470,80 (oito mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.
Rondonópolis-MT, 11 de maio 2020
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020
O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08h30min dia 02 de junho de 2020**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL ADUÉLA DE CONCRETO ARMADO SEÇÃO 2,00 X 2,00X 1,00 M ENP. 15 CM, TIPO 2 ATERRO 1,00 A 2,50M, SEÇÃO FECHADA, ESCAISA TIPO (MACHO/FÊMEA), CONFORME ABNT NBR 15396 – MAIS ATUALIZADA, COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS QUE POSSAM ATENDER O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, EM VIRTUDE DAS NECESSIDADES DA INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA CIDADE E RODOVIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, CLASSE PA-1 P/B, JR, DN 400MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (CONFORME A ABNT NBR 8890 MAIS ATUALIZADA), COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS QUE POSSAM ATENDER O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, EM VIRTUDE DAS NECESSIDADES DA INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA CIDADE E RODOVIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12h00min às 18h00min horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.
Rondonópolis-MT., 13 de maio de 2020
Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 58/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 58/2020 NO LOTE 14 INSTRUTOR DE CAPOEIRA, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: ADÃO PEREIRA DE SOUZA, com endereço na Rua Rosalino Antônio Silva, Nº 689 – Jardim Rondônia, CEP: 78.730-518, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 537.351.021 – 15. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 6.562,80 (seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.
Rondonópolis-MT, 11 de maio 2020
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
III AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 71/2019
TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 01 (primeiro) de junho de 2020, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: INSTALAÇÃO DE REDE DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, LOCALIZADO NA ALDEIA TADARIMANA NESTE MUNICÍPIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E PECUÁRIA, ANEXO AO EDITAL. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 13 de maio de 2020
Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 77/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA 77/2020 NO LOTE 13 INSTRUTOR DE PERCURSÃO, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: UEDER MORAES COSTA, com endereço na Rua Papa Leão, Nº 1319 – Vila Cardoso, CEP: 78.730-060, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 021.174.291-06. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 8.470,80 (oito mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 11 de maio 2020
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 75/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA 75/2020 NO LOTE 13 INSTRUTOR DE PERCURSÃO, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: JOSLAINE FERREIRA DA SILVA, com endereço na Chácara Bom Jardim, Nº S/N – Globo Recreio, CEP: 78.700-000, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 051.978.371-95. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 8.470,80 (oito mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 11 de maio 2020
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 68/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68/2020 NO LOTE 13 INSTRUTOR DE PERCURSÃO, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: ALTIMAR PEREIRA DA SILVA, com endereço na Rua N, Quadra 42 Lote 25, Nº 25 – Jardim Paiaguas, CEP: 78.716-595, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 052.859.481-85. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 8.470,80 (oito mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 11 de maio 2020
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 72/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 72/2020 NO LOTE 13 INSTRUTOR DE PERCURSÃO, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: DANIEL ALVES DE SOUZA, com endereço na Rua Edigar Ferreira da Silva, Nº 661 – Jardim Itapua, CEP: 78.700-000, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 728.124.191-72. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 8.470,80 (oito mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 11 de maio 2020
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 69/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 69/2020 NO LOTE 13 INSTRUTOR DE PERCURSÃO, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: ANDERSON FERREIRA DA SILVA, com endereço na Rua I, Quadra 16 Lote 06, Nº 06 – Globo Recreio, CEP: 78.700-000, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 025.253.731-97. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 8.470,80 (oito mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 11 de maio 2020
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020
O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08h30min do dia 27 de maio de 2020**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE BANHEIROS QUÍMICOS, CADEIRAS, CAIXAS TÉRMICAS, CLIMATIZADORES, MESAS E TENDAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br, menu: **Empresa opção: Licitações**, ou no endereço acima citado, horário das 12h00min às 18h00min horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.
Rondonópolis-MT., 13 de maio de 2020
José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 65/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 65/2020 NO LOTE 14 INSTRUTOR DE CAPOEIRA, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: VANDERBERG SOUZA FERREIRA, com endereço na Rua Romubi, Nº 2002 – Cidade Alta, CEP: 78.730-443, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 840.432.371 – 20. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 6.562,80 (seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 11 de maio 2020
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 66/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 66/2020 NO LOTE 14 INSTRUTOR DE CAPOEIRA, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: PEDRO VINICIUS SANTOS LOPES, com endereço na Av. Rotary Internacional, Nº 1187 – Jardim Participação, CEP: 78.730-234, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 857.845.355 – 79. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 6.562,80 (seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 11 de maio 2020
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 61/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 61/2020 NO LOTE 14 INSTRUTOR DE CAPOEIRA, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: JARDEL DE ARRUDA SANTANA, com endereço na Rua José Alexandre Soares, Nº 1494 – Jardim Nilmará, CEP: 78.720-569, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 036.742.351 – 02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 6.562,80 (seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 11 de maio 2020
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 73/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 73/2020 NO LOTE 13 INSTRUTOR DE PERCURSÃO, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: ERICLEVER PIRES FERREIRA, com endereço na Rua Teodomiro Alcântara Gouveia, Nº 102 – Vila Birigui, CEP: 78.705-020, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 042.142.821-08. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 8.470,80 (oito mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 11 de maio 2020
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 76/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 76/2020 NO LOTE 13 INSTRUTOR DE PERCURSÃO, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: LUCAS AUGUSTO SOARES PEREIRA, com endereço na Av. Dos Apóstolos, Nº 1565 – Jardim Sumaré, CEP: 78.720-780, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 046.016.651-40. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 8.470,80 (oito mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 11 de maio 2020
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis

JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARRUDA – SEGURO
SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DE VARZEA GRANDE
– JUÍZO DE PAZ E DE CASAMENTO DA COMARCA DE
VARZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE PROCLAMAS
065136 01 55 2020 6 00019 11 0004320 50
F A C O S A B E R que pretendem se casar e apresentamos os documentos exigidos pelo artigo 1525 do Código Civil Brasileiro, SIDNEI MASSAMBANI TOMAZ e RAÍSSA DIAS VITOR DA SILVA, Sendo o pretendente natural de Paranhos/MS, nascido no dia 21/12/1985, portador do RG: 1822960-3 SESP-MT, expedida em 03/09/2019 e CPF: 016.839.201-12, profissão Autônomo, estado civil Divorciado, (conforme Escritura Pública de Divórcio Direto Consensual, lavrada Neste Serviço Notarial e Registral da Comarca de Várzea Grande- MT no livro n. 394, fls n. 028/028vº datado de 21.10.2016), residente e domiciliado à Rua: Carlos Castilho, Quadra: 03, nº: 03, Bairro: Magim na Cidade de Várzea Grande-MT, filio de VALDCEI TOMAZ e ROSELY MASSAMBANI TOMAZ. E a pretendente natural de Cuiabá/MT, nascida no dia 05/02/1992, portadora do RG: 57376790-7 SSP-SP expedida em 08/04/2013 e CPF: 040.767.711-48, profissão Advogada, estado civil Solteira, residente e domiciliada à Rua: Mario Mota, nº. 229, Centro Norte na Cidade de Várzea Grande-MT, filha de MARCINO VITOR DA SILVA e RITA DE CÁSSIA DIAS VITOR. Os Pretendentes após o casamento continuarão a assinar o nome de: SIDNEI MASSAMBANI TOMAZ e RAÍSSA DIAS VITOR DA SILVA. O regime adotado é o de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Se algum souber de algum impedimento, que oponha em forma de Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório, no lugar de costume e publicado pela imprensa local. Bem como publicado em Jornal Diário desta Comarca e no Diário de Justiça eletrônico do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a lei 6.015/73 e legislação complementar. Os contraentes casaram-se no livro _____ folha _____ termo _____ Várzea Grande-MT, 13 de maio de 2020.
OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020
Processo nº 655657/2020. Objeto: Contratação de empresa capacitada para prestação de serviços contínuos de higienização hospitalar, visando a obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes de uso hospitalar, materiais, máquinas e equipamentos, para as áreas interna e externa para atender as demandas das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande. O certame foi **ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/05/2020**, sagrando vencedora a empresa: **PRESTO SERVICOS E CONSERVACAO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 15.291.135/0001-20, vencedora de todos os LOTES do processo com o total de **R\$ 5.034.101,6004** (cinco milhões, quatro e quatro mil, cento e um reais e seis mil e quatro décimos de milésimos de centavos). O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.
Várzea Grande - MT, 13 de maio de 2020
Diógenes Marcondes
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAUAIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 018/2020
A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Rua Avenida Carlos Huguenny, nº 572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos e a quem possa interessar, que apesar de ter feito todas as publicações necessárias e enviado o Edital para algumas empresas que receberam via e-mail, não houve comparecimento na sessão de abertura do supracitado processo licitatório, cujo objeto trata-se de **Registro de Preços para contratação de empresa para prestar serviço de propaganda e publicidade em carro de som, tornando-o DESERTO**. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeiro pelo fone (66) 3481-1165/2885.
Alto Araguaia – MT, 13 de Maio de 2020
Juliane Ribeiro Teles
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
18/2020
O Município de Várzea Grande/MT torna público para conhecimento dos interessados, a necessidade de **RETIFICAR o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020**, publicado no Jornal Oficial Eletrônico Dos Municípios Do Estado De Mato Grosso, na página 355 da edição 3.462 em 20/04/2020; no Jornal O Estado De Mato Grosso, na página 7 em 18/04/2020; no Jornal Diário Oficial da União, na página 104 da seção 3 em 20/04/2020; no Jornal Oficial de Contas (TCE), na página 185 da edição 1893 em 23/04/2020. Tal necessidade decorre de **ERRO MATERIAL DE DIGITAÇÃO**. Obedecendo aos princípios inerentes que regem a Administração Pública, assim resolve promover a seguinte **CORREÇÃO**: Onde Se Lê: **"MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ 26.148.070/0001-85**, vencedora dos **itens 03 e 08** com o total de **R\$ 183.288,00** (cento e oitenta e três mil duzentos e oitenta e oito reais)."; LEIA SE: **ATIVA COMERCIOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ 10.469.118/0001-17**, vencedora dos **itens 2, 3 e 6** com o total de **R\$ 181.335,60** (cento e oitenta e um mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos); **UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ 01.354.498/0001-53** vencedora dos **itens 01 e 09** com o total de **R\$ 102.465,00** (cento e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais); **MOTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ 20.847.096/0001-35** vencedora dos **itens 04, 07 e 08** com o total de **R\$ 24.662,00** (vinte quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais); **NABELLA COMERCIOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ 27.981.389/0001-50** vencedora do **item 05** com o total de **R\$ 2.973,32** (dois mil novecentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos); **COMERCIAL LUAR EIRELI -EPP**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ 02.545.557/0001-33** vencedora do **item 10** com o total de **R\$ 2.106,00** (dois mil cento e seis reais). **Ratificam-se as demais informações do AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020.**
Várzea Grande-MT, 13 de maio de 2020
Daniela Assis Dias Bites
Secretária Interina de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 60/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60/2020 NO LOTE 14 INSTRUTOR DE CAPOEIRA, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: BRENO HENRIQUE DIAS CAMPOS, com endereço na Rua A - 45, Nº 659 – Sagrada Família, CEP: 78.735-236, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 065.490.271 – 25. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 6.562,80 (seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 11 de maio 2020
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis

CLASSIFICADOS
EDITAIS - ATAS - BALANÇOS
ANUNCIE AQUI
(65) 9.9228-9990 - 3365-1187
Atas • Editais • Extravios • Balanços • Convocações • Regulamentos • Avisos de licitações

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888
FARMÁCIA
Unimed
Cuiabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBA
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Brasília – MT, torna – se público aos interessados que a Tomada de Preço Nº 003/2020, cujo Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NOS ASSENTAMENTOS: P.A. SANTA ROSA, PA SERRA AZUL E PA FICA FACA NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA, CONFORME CONVENIO Nº CV Nº. 1550/17, MINISTÉRIO DA SAÚDE/ FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Minuta de Contrato em anexo, cuja abertura ocorreu no dia 12 de maio de 2020, às 08:00 sagrou – se vencedora a empresa: PAULINI CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: n.º. 03.155.687/0001-22, com uma proposta no valor global de R\$ 997.846,99 (Novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos).
Nova Brasília – MT, 13 de maio de 2020.
Ana Cristina Soares
Presidente da Comissão (CPL) - Portaria n.º 005/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020 PREGÃO
PRESENCIAL - SRP Nº 021/2020
"PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME - EPP"
LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 - RESOLUÇÃO DE
CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT
O município de Gaúcha do Norte/MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o Sistema de Registro de Preços para aquisição de material permanente para serem utilizados na Creche Pó-infância "FNDE". Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, no dia 26 de maio de 2020, às 07h30min (horário de Cuiabá/MT), na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Brasil QD. 110 nº 1200 - centro, na sala de licitações. Este Pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será disponibilizada na sede do paço municipal das 07h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min, ou no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com. Gaúcha do Norte - MT, 12 de maio de 2020. **NEILLA F. DE SOUZA - CPL**

ESTADO DE MATO GROSSO
LAVA JATO DO ALECIR
REQUERIMENTO LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LAVA JATO DO ALECIR, CNPJ 17.445.125/0001-28, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizado na Rua Dr. Emanuel Pinheiro-Quadra 12-Lotes 20 e 21, Centro de Jusmeira/MT.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 013/2020
Objeto: Pregão Eletrônico com registro de preços para aquisição de conjunto luminotécnico de Led, que serão utilizados na manutenção da iluminação das vias e espaços públicos, no município de Lucas do Rio Verde – MT. O Departamento de Licitações torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2020 - SRP para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Duvidas podem ser sanadas pelo Telefone: (65) 3549-8327. Endereço: Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Bunitis, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasorioverde.mt.gov.br.
Lucas do Rio Verde-MT, 12 de maio de 2020.
Jéssica Regina Wohlenberg
Pregoeira

BRDU SPE PARQUE DA MATA LTDA, CNPJ
22.007.737/0001-79, torna público que requereu junto a **SEMA-MT, a RENOVACÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, do loteamento urbano **PARQUE DA MATA**, no município de **Tangará**

BOI NA SOMBRA

Exportações 'salvam' a pecuária

Setor da carne temia enfrentar crise com o fechamento dos grandes consumidores brasileiros, mas viu exportações crescerem 12% no último mês

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed
Cuiabá

Priscilla Silva

As exportações de carne bovina registraram alta no mês de abril. O bom desempenho é resultado da retomada das compras pelo mercado chinês. Outro fator que tem influenciado no aumento da demanda por carne brasileira é o fechamento de frigoríficos nos Estados Unidos (EUA), devido ao surto de coronavírus nas unidades industriais norte-americanas.

"A China segue demandando carne bovina em bons volumes, e grandes exportadores, como Austrália e Índia, têm reduzido suas ofertas, favorecendo as exportações brasileiras. Além disso, diante da pandemia, recentemente os Estados Unidos fecharam alguns frigoríficos, o que também reduz seus estoques", avalia os técnicos do Instituto Mato-grossense de Economia Agropecuária (Imea).

Com a procura em alta, a receita das exportações de carne bovina brasileira aumen-

tou 12% em abril ante o mesmo período do ano passado (2019). Só Mato Grosso, como maior produtor do país, contabilizou um crescimento de 10%. A média mensal de embarques saltou de 31,13 mil toneladas em abril de 2019 para 34,24 mil toneladas no mesmo mês deste ano.

A destinação de proteínas para exportação foi a "salvaguarda" da pecuária brasileira durante o período de isolamento social. O setor temia uma crise com o fechamento de estabelecimentos comerciais e de serviços, como restaurantes e bares, que representam parte significativa do consumo interno.

"O boletim do Instituto Mato-grossense de Economia Agropecuária (Imea) mostra que o atacado vendeu principalmente para reposição de pequenos comércios e mercados e, com a demanda internacional em alta, também focaram em alguns produtos para exportação", ponderou Oswaldo Ribeiro, presidente da Associação dos Criadores de Mato Grosso (Acrimat).

A média do mercado atacadista fechou o mês com uma variação positiva de 1,63%.

HABILITAÇÃO - O resultado positivo das exportações, mesmo em período de crise econômica, é oriundo de no-

vas habilitação de frigoríficos brasileiros. No segundo semestre de 2019, a China aumentou sua demanda por proteína animal brasileira. Agora, em abril deste ano, o Egito entrou no rol dos grandes compradores de carne do Brasil.

O novo comprador deve aquecer ainda mais as exportações mato-grossenses. Foram 42 novas plantas frigoríficas habilitadas no Brasil para atender ao mercado egípcio. Só em Mato Grosso, foram quatro: Frigoes-trela (Rondonópolis), Golden Imex (Juruena), Marfrig e Pantanal (ambas em Várzea Grande).

Em abril, a China desponta como o maior mercado para os produtores do estado. Das 33,41 mil toneladas de carne bovina exportadas por Mato Grosso, 21,02 mil toneladas tiveram como destino o mercado chinês.

"A destinação para a China seguiu em crescimento, a alta foi de 8,21% no período, totalizando 21,02 mil toneladas, assim como para o Egito, em 20,79%, com volume de 1,54 mil toneladas. Desta forma, as habilitações de plantas em Mato Grosso para esses mercados têm trazido resultados rapidamente, assim como em breve pode-se ver escoamento para o mercado americano", aponta o Imea.



Funcionário de frigorífico verifica carcaças destinadas à exportação

Agro, a base da economia

Priscilla Silva

A representatividade brasileira no mercado de carne bovina é ressaltada pelo presidente da Associação dos Criadores de Mato Grosso (Acrimat), para quem o resultado positivo das exportações consolida o agronegócio como o alicerce da economia nacional.

"Tais números mostram a força do Brasil como o principal fornece-

dor de carne bovina para o mundo e revelam a capacidade da cadeia e de seus modelos produtivos para atender às necessidades do mercado", descreve Oswaldo Ribeiro, presidente da Acrimat.

O aumento das exportações não afetará o mercado interno. Por meio de nota técnica, a Associação Brasileira das Indústrias de Carnes (Abiec), entidade que representa produtores de 92% da carne

negociada para mercados internacionais, garantiu que "o setor será capaz de aumentar a produção para exportar e manter o consumo per capita do brasileiro".

De acordo com a entidade, a expectativa é de que o setor cresça 2,5% em 2020. "Em 2020 a produção está garantida para o consumidor brasileiro", reforça Antônio Jorge Camardelli, presidente da Abiec.

MÃOS DISTANTES, CORAÇÕES UNIDOS.

VAMOS VENCER O CORONAVÍRUS E DAR A VOLTA POR CIMA.

A luta contra o coronavírus não é fácil, mas a gente segue em frente sem desistir, porque isso é a única coisa que nos separa da vitória. Proteja-se, cuide dos outros e acredite. Vamos passar por essa e nos levantar mais fortes que antes.

MT UNIDO para superar

Governo de Mato Grosso